



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO



CONTRATO 001/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES do Município de Faxinal do Soturno/RS, CNPJ nº 89.250.666/0001-01, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. LOURENÇO DOMINGOS MORO**, com sede a Rua sete de setembro, 790, centro, Faxinal do Soturno/RS.

CONTRATADA : JAURU EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA, CNPJ nº 02857710/0001-68, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Roberto Cervo**, situada a rua Benjamin Santo Zago, 601, fundos, Faxinal do Soturno/RS.

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços de publicidade, **contratante e contratada** tem justo entre si e acertado o que segue:

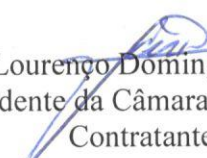
1º – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, a prestar serviços profissionais no que tange a reserva de **espaço para publicação de todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara**, no seu jornal semanal **para divulgação dos atos informativos da contratante**.

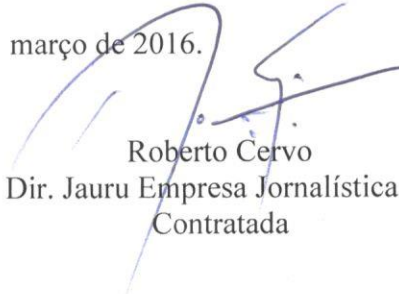
2º – Como remuneração desses serviços, a **Contratada receberá da Contratante o valor de R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais) pagas mensalmente**, até o quinto dia útil do mês subsequente, sem correção, totalizando a quantia de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

3º – O prazo de duração do presente contrato será de 10 meses, a contar de **1º de março de 2016 até 30 de dezembro de 2016**, quando, então, havendo interesse recíproco, poderá ser renovado.

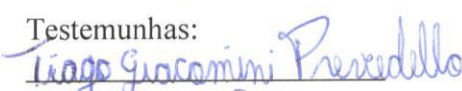
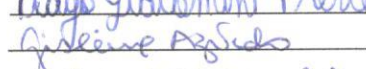
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, para os devidos fins de direito, juntamente com duas testemunhas, igualmente subscritas, elegendo o FORO DA COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO/RS, como único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas entre as partes e a respeito do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Faxinal do Soturno, 1º de março de 2016.


Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante


Roberto Cervo
Dir. Jauru Empresa Jornalística Ltda.
Contratada

Testemunhas:



495.485.650-72